



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Terça-feira • 22 de Julho de 2014 • Ano II • Nº 416

Esta edição encontra-se no site: [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- Ata de Registro de Preço Processo Administrativo Nº132/2014 Pregão presencial Nº 021/2014/SRP.
- Ata de Registro de Preço Processo Administrativo Nº132/2014 Pregão presencial Nº 021/2014/SRP.
- Ata de Registro de Preço PP026/SRP/2014.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial  
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Atas



ESTADO DA BAHIA

### Prefeitura Municipal de Amargosa

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax (075) 3634-3977

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014/SRP

No dia 26 de maio de 2014, o Município de Amargosa, por intermédio da Prefeitura Municipal de Amargosa - Órgão Gerenciador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.825.484/0001-50, endereço na Praça Lourival Monte, s/nº, Centro, Amargosa (BA), representado pelo Prefeito Municipal **KARINA BORGES SILVA**, brasileira, maior, casada, CPF 611.111.205-87, RG 04.386.373-64 - SSP-BA, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 293, de 04 de dezembro de 2009, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 021/2014/SRP, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário **AMAZONAS ESPORT CAR LTDA**, localizado na Av. Presidente Dutra, nº. 567 - Centro, CEP: 44.067-010 - Feira de Santana -Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 00.089.602/0001-67, representado pelo Luiz Hamilton Pereira de Almeida conforme quadro abaixo:

| LOTE 08 - PNEUS                   |                                                                                      |       |     |              |                |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|--------------|----------------|
| ITEM                              | ESPECIFICAÇÃO                                                                        | QUANT | UND | V.U          | V.T            |
| 1                                 | PNEU DIANTEIRO 12,5/80 ARO 18 12 LONAS (RETROESCAVADEIRA JCB E LB90).                | 6     | UND | R\$ 1.550,00 | R\$ 9.300,00   |
| 2                                 | PNEU TRASEIRO 17,5, ARO 25, 16 LONAS (RETROESCAVADEIRA JCB, LB90 E PÁ CARREGADEIRA). | 8     | UND | R\$ 4.430,00 | R\$ 35.440,00  |
| 3                                 | PNEU 1.400, ARO 24, 12 LONAS (PATROL)                                                | 16    | UND | R\$ 2.640,00 | R\$ 42.240,00  |
| 4                                 | PNEU RADIAL, 10,00, ARO 20, 14 LONAS (CAÇAMBA)                                       | 28    | UND | R\$ 1.425,00 | R\$ 39.900,00  |
| 5                                 | CÂMARA DE AR PARA PNEU DIANTEIRO DA RETROESCAVADEIRA JCB E LB90                      | 10    | UND | R\$ 110,00   | R\$ 1.100,00   |
| 6                                 | CÂMARA DE AR PARA PNEU TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA JCB, LB90 E PÁ CARREGADEIRA.     | 10    | UND | R\$ 390,00   | R\$ 3.900,00   |
| 7                                 | CÂMARA DE AR PNEU DA PATROL                                                          | 20    | UND | R\$ 245,00   | R\$ 4.900,00   |
| 8                                 | CÂMARA DE AR PARA PNEU DA CAÇAMBA                                                    | 28    | UND | R\$ 115,00   | R\$ 3.220,00   |
| TOTAL: CENTO E QUARENTA MIL REAIS |                                                                                      |       |     |              | R\$ 140.000,00 |

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

O Edital do Pregão Presencial nº 021/2014/SRP e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal e do Fornecedor Beneficiário indicado acima.



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Amargosa**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax (075) 3634-3977

Amargosa, 04 de junho de 2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

KARINA BORGES SILVA

Prefeito Municipal

**AMAZONAS ESPORT CAR LTDA**

Representante legal: Luiz Hamilton Pereira de Almeida

CPF (MF) CI: nº 598.749-02 SSP/BA

CPF: nº 065.752.425-53

Instrumento de outorga de poderes: procuração



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Amargosa**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax (075) 3634-3977

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014/SRP**

No dia 26 de maio de 2014, o Município de Amargosa, por intermédio da Prefeitura Municipal de Amargosa - Órgão Gerenciador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.825.484/0001-50, endereço na Praça Lourival Monte, s/nº, Centro, Amargosa (BA), representado pelo Prefeito Municipal **KARINA BORGES SILVA**, brasileira, maior, casada, CPF 611.111.205-87, RG 04.386.373-64 - SSP-BA, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 293, de 04 de dezembro de 2009, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 021/2014/SRP, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário **TRATORTÉCNICA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, localizado na Est. Velha de Campinas, Km, 4,0 s/n - Lotes 52/53 - Campinas de Pirajá, CEP: 41.270-000 - Salvador -Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 15.204.423/0001-09, representado pelo Sérgio Calazans dos Santos conforme quadro abaixo:

| LOTE 01- RETROESCAVADEIRA MF68 |                                        |       |      |              |              |
|--------------------------------|----------------------------------------|-------|------|--------------|--------------|
| ITEM                           | DESCRIÇÃO                              | QUANT | UND  | VL. UNIT     | VL. TOTAL    |
| 1                              | BATERIA 100AMP                         | 1     | UND  | R\$ 970,00   | R\$ 970,00   |
| 2                              | BOMBA D'ÁGUA                           | 2     | UND  | R\$ 210,00   | R\$ 420,00   |
| 3                              | BOMBA HIDRAULICA Nº 1685031M92         | 1     | UND  | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.200,00 |
| 4                              | BOMBA INJETORA DO COMBUSTIVEL Nº 72013 | 1     | UND  | R\$ 200,00   | R\$ 200,00   |
| 5                              | CELINOIDE                              | 1     | UND  | R\$ 380,00   | R\$ 380,00   |
| 6                              | CHAPÉU CHUVA Nº 2802367                | 1     | UND  | R\$ 440,00   | R\$ 440,00   |
| 7                              | CILINDRO DA DIREÇÃO                    | 1     | UND  | R\$ 240,00   | R\$ 240,00   |
| 8                              | COROA E PEA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO    | 2     | UND  | R\$ 2.450,00 | R\$ 4.900,00 |
| 9                              | CRUZETA DO CARDÃ                       | 4     | UND  | R\$ 65,00    | R\$ 260,00   |
| 10                             | DENTE MAS Nº 862740                    | 15    | UND  | R\$ 80,00    | R\$ 1.200,00 |
| 11                             | EIXO VILA BREQUIN                      | 1     | UND  | R\$ 2.200,00 | R\$ 2.200,00 |
| 12                             | ELEMENTO Nº 1687647MI                  | 2     | UND  | R\$ 210,00   | R\$ 420,00   |
| 13                             | EMBUCHAMENTO DA CONCHA DIANTEIRA       | 1     | JOGO | R\$ 2.240,00 | R\$ 2.240,00 |
| 14                             | EMBUCHAMENTO DA CONCHA TRAZEIRA        | 1     | JOGO | R\$ 1.650,00 | R\$ 1.650,00 |
| 15                             | EMBUCHAMENTO DA DIREÇÃO DIANTEIRA      | 1     | JOGO | R\$ 650,00   | R\$ 650,00   |
| 16                             | EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO         | 1     | JOGO | R\$ 1.450,00 | R\$ 1.450,00 |
| 17                             | FILTRO DE AR Nº 2801449                | 10    | UND  | R\$ 750,00   | R\$ 7.500,00 |
| 18                             | FILTRO DE COMBUSTIVEL Nº 2801449       | 15    | UND  | R\$ 40,00    | R\$ 600,00   |
| 19                             | FILTRO LUBRIFICANTE Nº 1447048         | 10    | UND  | R\$ 50,00    | R\$ 500,00   |
| 20                             | FILTRO Nº 191855M4                     | 10    | UND  | R\$ 30,00    | R\$ 300,00   |

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GZDC6NVE5WKXP5M2QJWFYW

Esta edição encontra-se no site: [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Amargosa****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax (075) 3634-3977

|                                   |                                           |    |      |              |               |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|----|------|--------------|---------------|
| 21                                | JOGO DE JUNTA DE MOTOR                    | 2  | JOGO | R\$ 650,00   | R\$ 1.300,00  |
| 22                                | LAMINA DA CONCHA DIANTEIRA - CABEÇOTE     | 1  | UND  | R\$ 850,00   | R\$ 850,00    |
| 23                                | MANGOTE Nº 28000304MI                     | 3  | UND  | R\$ 94,00    | R\$ 282,00    |
| 24                                | MANGUEIRA DO CILINDRO DA CONCHA DIANTEIRA | 6  | UND  | R\$ 190,00   | R\$ 1.140,00  |
| 25                                | MANGUEIRA DO CILINDRO DO RETRO TRAZEIRO   | 10 | UND  | R\$ 90,00    | R\$ 900,00    |
| 26                                | MANOMETRO Nº 2801226                      | 1  | UND  | R\$ 60,00    | R\$ 60,00     |
| 27                                | MANOMETRO TEMPERATURA Nº 3146053          | 1  | UND  | R\$ 70,00    | R\$ 70,00     |
| 28                                | MOTOR PARTIDA Nº 1482841M92               | 1  | UND  | R\$ 1.900,00 | R\$ 1.900,00  |
| 29                                | RADIADOR Nº 28011211                      | 1  | UND  | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.500,00  |
| 30                                | RADIADOR Nº 340698M92                     | 1  | UND  | R\$ 2.900,00 | R\$ 2.900,00  |
| 31                                | REPARO DO CILINDRO DO GIRO                | 4  | UND  | R\$ 75,00    | R\$ 300,00    |
| 32                                | REPARO DOS CILINDROS DA CONCHA DIANTEIRA  | 8  | JOGO | R\$ 75,00    | R\$ 600,00    |
| 33                                | REPARO DOS CILINDROS DO RETRO             | 8  | JOGO | R\$ 80,00    | R\$ 640,00    |
| 34                                | REPARO Nº 2730954MI91                     | 8  | UND  | R\$ 60,00    | R\$ 480,00    |
| 35                                | RETENTOR DA RODA DIANTEIRA                | 4  | UND  | R\$ 25,00    | R\$ 100,00    |
| 36                                | RETENTOR DA RODA TRAZEIRA                 | 4  | UND  | R\$ 12,00    | R\$ 48,00     |
| 37                                | RODA DIANTEIRA Nº 91784M92                | 2  | UND  | R\$ 1.230,00 | R\$ 2.460,00  |
| 38                                | RODA TRAZEIRA Nº 91784M92                 | 2  | UND  | R\$ 2.400,00 | R\$ 4.800,00  |
| 39                                | ROLAMENTO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO         | 6  | UND  | R\$ 390,00   | R\$ 2.340,00  |
| 40                                | SILENCIOSO Nº 3412013M91                  | 1  | UND  | R\$ 140,00   | R\$ 140,00    |
| 41                                | TACOMETRO Nº 3146057                      | 1  | UND  | R\$ 190,00   | R\$ 190,00    |
| 42                                | VALVULA DE DESCARGA                       | 1  | JOGO | R\$ 140,00   | R\$ 140,00    |
| 43                                | VALVULA DE EMISSÃO                        | 1  | JOGO | R\$ 140,00   | R\$ 140,00    |
| TOTAL: CINQUENTA E DOIS MIL REAIS |                                           |    |      |              | R\$ 52.000,00 |

**LOTE 02- RETROESCAVADEIRA LB90**

| ITEM | DESCRIÇÃO                    | QUANT | UND | VL. UNIT     | VL. TOTAL    |
|------|------------------------------|-------|-----|--------------|--------------|
| 1    | ALTERNADOR                   | 1     | UND | R\$ 940,00   | R\$ 940,00   |
| 2    | BOMBA D'ÁGUA                 | 2     | UND | R\$ 790,00   | R\$ 1.580,00 |
| 3    | BOMBA DE FREIO               | 2     | UND | R\$ 670,00   | R\$ 1.340,00 |
| 4    | BOMBA HIDRAULICA Nº 85818997 | 1     | UND | R\$ 1.340,00 | R\$ 1.340,00 |
| 5    | BUCHA 75248202               | 4     | UND | R\$ 60,00    | R\$ 240,00   |
| 6    | BUCHA 81901809               | 4     | UND | R\$ 78,00    | R\$ 312,00   |
| 7    | BUCHA 81901896               | 4     | UND | R\$ 88,00    | R\$ 352,00   |
| 8    | BUCHA 85815607               | 4     | UND | R\$ 115,00   | R\$ 460,00   |
| 9    | BUCHA Nº 85801025            | 4     | UND | R\$ 45,00    | R\$ 180,00   |



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Amargosa**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax (075) 3634-3977

|    |                                     |    |      |              |              |
|----|-------------------------------------|----|------|--------------|--------------|
| 10 | BUCHA Nº 85801029                   | 4  | UND  | R\$ 60,00    | R\$ 240,00   |
| 11 | BUCHA Nº 85803196                   | 4  | UND  | R\$ 110,00   | R\$ 440,00   |
| 12 | BUCHA Nº 85803197                   | 4  | UND  | R\$ 140,00   | R\$ 560,00   |
| 13 | CABEÇOTE                            | 1  | UND  | R\$ 2.950,00 | R\$ 2.950,00 |
| 14 | CARDAN Nº 8582055                   | 1  | UND  | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 |
| 15 | CELINOIDE                           | 1  | UND  | R\$ 295,00   | R\$ 295,00   |
| 16 | CILINDRO DA CONCHA DIANTEIRA        | 8  | UND  | R\$ 345,00   | R\$ 2.760,00 |
| 17 | CILINDRO DO RETRO                   | 6  | UND  | R\$ 1.340,00 | R\$ 8.040,00 |
| 18 | COROA PINHÃO Nº 85813060            | 1  | JOGO | R\$ 2.990,00 | R\$ 2.990,00 |
| 19 | CORREIA Nº 75206859                 | 3  | UND  | R\$ 39,00    | R\$ 117,00   |
| 20 | CRUZETA Nº 85805996                 | 4  | UND  | R\$ 59,00    | R\$ 236,00   |
| 21 | CRUZETA Nº 9968410                  | 6  | UND  | R\$ 68,00    | R\$ 408,00   |
| 22 | CUBO Nº 85806003                    | 2  | UND  | R\$ 115,00   | R\$ 230,00   |
| 23 | DENTE 75261224                      | 30 | UND  | R\$ 78,00    | R\$ 2.340,00 |
| 24 | DENTE MAS 75238350                  | 24 | UND  | R\$ 100,00   | R\$ 2.400,00 |
| 25 | DISCO DE FREIO DO EIXO TRAZEIRO     | 1  | UND  | R\$ 82,00    | R\$ 82,00    |
| 26 | FILTRO COMBUSTIVEL Nº 71101915      | 6  | UND  | R\$ 85,00    | R\$ 510,00   |
| 27 | FILTRO COMBUSTIVEL Nº 87439243      | 6  | UND  | R\$ 58,00    | R\$ 348,00   |
| 28 | FILTRO DE AR Nº 71101595            | 6  | UND  | R\$ 110,00   | R\$ 660,00   |
| 29 | FILTRO DE AR Nº 71101596            | 6  | UND  | R\$ 80,00    | R\$ 480,00   |
| 30 | FILTRO LUBRIFICANTE Nº 71011726     | 6  | UND  | R\$ 70,00    | R\$ 420,00   |
| 31 | LAMINA DA CONCHA DIANTEIRA 75238130 | 2  | UND  | R\$ 1.198,00 | R\$ 2.396,00 |
| 32 | MANGUEIRA DO CILINDRO DIANTEIRO     | 6  | UND  | R\$ 400,00   | R\$ 2.400,00 |
| 33 | MANGUEIRA DO CILINDRO DO RETRO      | 8  | UND  | R\$ 200,00   | R\$ 1.600,00 |
| 34 | MOTOR DE ARRANQUE                   | 1  | UND  | R\$ 1.600,00 | R\$ 1.600,00 |
| 35 | PARABRISA                           | 1  | UND  | R\$ 700,00   | R\$ 700,00   |
| 36 | PARAFUSO 75238351                   | 60 | UND  | R\$ 2,00     | R\$ 120,00   |
| 37 | PINO 85801056                       | 4  | UND  | R\$ 120,00   | R\$ 480,00   |
| 38 | PINO 85801079                       | 4  | UND  | R\$ 100,00   | R\$ 400,00   |
| 39 | PINO 85803002                       | 4  | UND  | R\$ 130,00   | R\$ 520,00   |
| 40 | PINO 85815698                       | 4  | UND  | R\$ 120,00   | R\$ 480,00   |
| 41 | PINO Nº 85801076                    | 4  | UND  | R\$ 100,00   | R\$ 400,00   |
| 42 | PINO Nº 85803192                    | 4  | UND  | R\$ 100,00   | R\$ 400,00   |
| 43 | PONTA 85801096                      | 30 | UND  | R\$ 100,00   | R\$ 3.000,00 |
| 44 | PORCA 12164121                      | 60 | UND  | R\$ 10,00    | R\$ 600,00   |
| 45 | PROTEÇÃO Nº 71101598                | 1  | UND  | R\$ 120,00   | R\$ 120,00   |
| 46 | RADIADOR DO OLEO HIDRAULICO         | 1  | UND  | R\$ 900,00   | R\$ 900,00   |
| 47 | RADIADOR Nº 87302920                | 1  | UND  | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 |



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Amargosa****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax (075) 3634-3977

|                                 |                                |    |      |              |               |
|---------------------------------|--------------------------------|----|------|--------------|---------------|
| 48                              | REPARO CILINDRO 75238125       | 10 | UND  | R\$ 200,00   | R\$ 2.000,00  |
| 49                              | REPARO CILINDRO LAMINA 7528126 | 8  | UND  | R\$ 140,00   | R\$ 1.120,00  |
| 50                              | REPARO DO CILINDRO DA PATOLA   | 4  | UND  | R\$ 120,00   | R\$ 480,00    |
| 51                              | RETENTOR Nº 85824344           | 8  | UND  | R\$ 110,00   | R\$ 880,00    |
| 52                              | ROLAMENTO DO DIFERENCIAL       | 4  | UND  | R\$ 135,00   | R\$ 540,00    |
| 53                              | ROLAMENTO Nº 85806002          | 6  | UND  | R\$ 330,00   | R\$ 1.980,00  |
| 54                              | SEMI EIXO DO DIFERENCIAL       | 4  | UND  | R\$ 950,00   | R\$ 3.800,00  |
| 55                              | SILENCIOSO Nº 75264942         | 1  | UND  | R\$ 450,00   | R\$ 450,00    |
| 56                              | SUPORTE Nº 9960809             | 2  | UND  | R\$ 480,00   | R\$ 960,00    |
| 57                              | TAMPA Nº 85805710              | 2  | UND  | R\$ 350,00   | R\$ 700,00    |
| 58                              | TENSOR Nº 75286363             | 1  | UND  | R\$ 374,00   | R\$ 374,00    |
| 59                              | TRAVA 858001097                | 30 | UND  | R\$ 15,00    | R\$ 450,00    |
| 60                              | TUBO Nº 275967A2               | 2  | UND  | R\$ 125,00   | R\$ 250,00    |
| 61                              | TURBINA Nº 71101613            | 1  | UND  | R\$ 1.900,00 | R\$ 1.900,00  |
| 62                              | VALVULA DE DESCARGA            | 1  | JOGO | R\$ 120,00   | R\$ 120,00    |
| 63                              | VALVULA DE EMISSAO             | 1  | JOGO | R\$ 130,00   | R\$ 130,00    |
| TOTAL: SESENTA E OITO MIL REAIS |                                |    |      |              | R\$ 68.000,00 |

**LOTE 03 - TRATOR ESTEIRA 7D**

| ITEM | DESCRIÇÃO                   | QUANT | UND | VL. UNIT     | VL. TOTAL    |
|------|-----------------------------|-------|-----|--------------|--------------|
| 1    | ACENTO BICO 66              | 6     | UND | R\$ 4,00     | R\$ 24,00    |
| 2    | ALTERNADOR                  | 1     | UND | R\$ 1,00     | R\$ 1,00     |
| 3    | ANEL 331                    | 2     | UND | R\$ 2,00     | R\$ 4,00     |
| 4    | ARO DA RODA 495771          | 4     | UND | R\$ 590,00   | R\$ 2.360,00 |
| 5    | BOMBA HIDRAULICA 75210858   | 1     | UND | R\$ 1.280,00 | R\$ 1.280,00 |
| 6    | CANTO 7D 75201715           | 6     | UND | R\$ 310,00   | R\$ 1.860,00 |
| 7    | CANTO AD7 75201716          | 8     | UND | R\$ 290,00   | R\$ 2.320,00 |
| 8    | CASTANHA DA ESTEIRA         | 8     | UND | R\$ 48,00    | R\$ 384,00   |
| 9    | CORREIA 75202603            | 4     | UND | R\$ 150,00   | R\$ 600,00   |
| 10   | DISCO DE EMBREAGEM          | 4     | UND | R\$ 280,00   | R\$ 1.120,00 |
| 11   | ESCOVA 44                   | 4     | UND | R\$ 310,00   | R\$ 1.240,00 |
| 12   | FILTRO 84                   | 6     | UND | R\$ 330,00   | R\$ 1.980,00 |
| 13   | FILTRO AR 000399            | 6     | UND | R\$ 110,00   | R\$ 660,00   |
| 14   | FILTRO AR 77                | 6     | UND | R\$ 120,00   | R\$ 720,00   |
| 15   | FILTRO AR PRIMARIO 74       | 6     | UND | R\$ 100,00   | R\$ 600,00   |
| 16   | FILTRO AR PRIMARIO AF1733K  | 4     | UND | R\$ 110,00   | R\$ 440,00   |
| 17   | FILTRO AR SECUNDARIO 55     | 8     | UND | R\$ 80,00    | R\$ 640,00   |
| 18   | FILTRO AR SECUNDARIO AF4103 | 4     | UND | R\$ 40,00    | R\$ 160,00   |
| 19   | FILTRO COMBUSTIVEL 000393   | 8     | UND | R\$ 35,00    | R\$ 280,00   |



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Amargosa**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax (075) 3634-3977

|                                            |                            |     |     |              |               |
|--------------------------------------------|----------------------------|-----|-----|--------------|---------------|
| 20                                         | FILTRO HIDRAULICO 75201624 | 4   | UND | R\$ 40,00    | R\$ 160,00    |
| 21                                         | FILTRO LUBRIFICANTE 000900 | 6   | UND | R\$ 55,00    | R\$ 330,00    |
| 22                                         | FILTRO LUBRIFICANTE PSL962 | 4   | UND | R\$ 28,00    | R\$ 112,00    |
| 23                                         | FILTRO TANK HF6322         | 4   | UND | R\$ 85,00    | R\$ 340,00    |
| 24                                         | GRAXEIRO 3/8 45            | 10  | UND | R\$ 2,00     | R\$ 20,00     |
| 25                                         | GRAXEIRO 45                | 8   | UND | R\$ 650,00   | R\$ 5.200,00  |
| 26                                         | INDUZIDO PARTIDA 392       | 2   | UND | R\$ 650,00   | R\$ 1.300,00  |
| 27                                         | JOGO DE REPARO 80          | 2   | UND | R\$ 790,00   | R\$ 1.580,00  |
| 28                                         | JUNTA FLANGE 96            | 2   | UND | R\$ 3,00     | R\$ 6,00      |
| 29                                         | JUNTA TAMPA 86             | 2   | UND | R\$ 10,00    | R\$ 20,00     |
| 30                                         | JUNTA TAMPA LAT 95         | 2   | UND | R\$ 5,00     | R\$ 10,00     |
| 31                                         | LAMINA 7D 75202714         | 30  | UND | R\$ 1.200,00 | R\$ 36.000,00 |
| 32                                         | LONA FREIO 75209226        | 2   | UND | R\$ 10,00    | R\$ 20,00     |
| 33                                         | MOTOR DE ARRANQUE          | 1   | UND | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.200,00  |
| 34                                         | PARAFUSO 79031605          | 4   | UND | R\$ 2,00     | R\$ 8,00      |
| 35                                         | PARAFUSO 7H3598            | 240 | UND | R\$ 4,50     | R\$ 1.080,00  |
| 36                                         | PARAFUSO 8321373           | 30  | UND | R\$ 2,50     | R\$ 75,00     |
| 37                                         | PISTAO BOMBA 100           | 5   | UND | R\$ 30,00    | R\$ 150,00    |
| 38                                         | PORCA 1M1408               | 240 | UND | R\$ 3,00     | R\$ 720,00    |
| 39                                         | PORCA 8321374              | 30  | UND | R\$ 2,00     | R\$ 60,00     |
| 40                                         | PURIFICADOR HF6399         | 1   | UND | R\$ 200,00   | R\$ 200,00    |
| 41                                         | RADIADOR                   | 1   | UND | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00  |
| 42                                         | ROLAMENTO 620022           | 2   | UND | R\$ 8,00     | R\$ 16,00     |
| 43                                         | ROLAMENTO 620422           | 2   | UND | R\$ 10,00    | R\$ 20,00     |
| 44                                         | SAPATA 7521721             | 10  | UND | R\$ 180,00   | R\$ 1.800,00  |
| 45                                         | SILENCIOSO 4981134         | 1   | UND | R\$ 300,00   | R\$ 300,00    |
| 46                                         | SUPORTE ESCOVA 395         | 2   | UND | R\$ 90,00    | R\$ 180,00    |
| 47                                         | BATERIA DE 100 AMPERES     | 2   | UND | R\$ 510,00   | R\$ 1.020,00  |
| TOTAL: SETENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS |                            |     |     |              | R\$ 71.600,00 |

| LOTE 04- PÁ CARREGADEIRA |                      |       |     |              |              |
|--------------------------|----------------------|-------|-----|--------------|--------------|
| ITEM                     | DESCRIÇÃO            | QUANT | UND | VL. UNIT     | VL. TOTAL    |
| 1                        | LÂMINAS DA CONCHA    | 2     | UND | R\$ 1.580,00 | R\$ 3.160,00 |
| 2                        | DENTES               | 20    | UND | R\$ 88,00    | R\$ 1.760,00 |
| 3                        | GRAXEIRO             | 10    | 1   | R\$ 3,00     | R\$ 30,00    |
| 4                        | PARABRISA            | 1     | UND | R\$ 1.890,00 | R\$ 1.890,00 |
| 5                        | JOGO DE EMBUCHAMENTO | 1     | UND | R\$ 1.490,00 | R\$ 1.490,00 |
| 6                        | MOTOR DE ARRANQUE    | 1     | UND | R\$ 1.330,00 | R\$ 1.330,00 |
| 7                        | ALTERNADOR           | 1     | UND | R\$ 880,00   | R\$ 880,00   |
| 8                        | BATERIA              | 2     | UND | R\$ 480,00   | R\$ 960,00   |



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Amargosa**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax (075) 3634-3977

|                         |                                               |    |     |              |               |
|-------------------------|-----------------------------------------------|----|-----|--------------|---------------|
| 9                       | BATERIA DE 100 AMPERES                        | 2  | UND | R\$ 430,00   | R\$ 860,00    |
| 10                      | JOGO COROA E PIÃO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO    | 1  | UND | R\$ 3.580,00 | R\$ 3.580,00  |
| 11                      | JOGO COROA E PIÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO     | 1  | UND | R\$ 3.950,00 | R\$ 3.950,00  |
| 12                      | CRUZETA                                       | 2  | UND | R\$ 340,00   | R\$ 680,00    |
| 13                      | ROLAMENTO DO EIXO DIANTEIRO                   | 4  | UND | R\$ 340,00   | R\$ 1.360,00  |
| 14                      | ROLAMENTO DO EIXO TRASEIRO                    | 4  | UND | R\$ 300,00   | R\$ 1.200,00  |
| 15                      | PARAFUSOS DA LÂMINA COM PORCA                 | 20 | UND | R\$ 5,00     | R\$ 100,00    |
| 16                      | PARAFUSO DA RODA COM PORCA                    | 20 | UND | R\$ 14,00    | R\$ 280,00    |
| 17                      | FILTRO DE AR                                  | 4  | UND | R\$ 120,00   | R\$ 480,00    |
| 18                      | FILTRO DIESEL                                 | 6  | UND | R\$ 295,00   | R\$ 1.770,00  |
| 19                      | FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA                      | 6  | UND | R\$ 40,00    | R\$ 240,00    |
| 20                      | JOGO DE BICO INJETOR                          | 1  | UND | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.200,00  |
| 21                      | BOMBA HIDRÁULICA DA VENTUINHA DA REFRIGERAÇÃO | 1  | UND | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00  |
| 22                      | MANGOTE DO RADIADOR                           | 4  | UND | R\$ 200,00   | R\$ 800,00    |
| TOTAL: TRINTA MIL REAIS |                                               |    |     |              | R\$ 30.000,00 |

| LOTE 05 - PATROL 120K                            |                                |       |     |              |               |
|--------------------------------------------------|--------------------------------|-------|-----|--------------|---------------|
| ITEM                                             | DESCRIÇÃO                      | QUANT | UND | VL. UNIT     | VL. TOTAL     |
| 1                                                | FILTRO DO AR CONDICIONADO      | 4     | UND | R\$ 270,00   | R\$ 1.080,00  |
| 2                                                | FILTRO DE AR SECUNDÁRIO        | 4     | UND | R\$ 200,00   | R\$ 800,00    |
| 3                                                | FILTRO DE AR PRIMÁRIO          | 4     | UND | R\$ 230,00   | R\$ 920,00    |
| 4                                                | LÂMINA                         | 20    | UND | R\$ 580,00   | R\$ 11.600,00 |
| 5                                                | DENTE                          | 10    | UND | R\$ 45,00    | R\$ 450,00    |
| 6                                                | COROA                          | 4     | UND | R\$ 1.800,00 | R\$ 7.200,00  |
| 7                                                | CORRENTE                       | 4     | UND | R\$ 1.500,00 | R\$ 6.000,00  |
| 8                                                | JANTE                          | 2     | UND | R\$ 2.347,50 | R\$ 4.695,00  |
| 9                                                | TIRA DE BRONZE DO CICLO        | 12    | UND | R\$ 150,00   | R\$ 1.800,00  |
| 10                                               | CALÇO                          | 15    | UND | R\$ 25,00    | R\$ 375,00    |
| 11                                               | PARAFUSO DE LÂMINA COM PORCA   | 40    | UND | R\$ 5,50     | R\$ 220,00    |
| 12                                               | PARAFUSO DE RODA COM PORCA     | 20    | UND | R\$ 20,00    | R\$ 400,00    |
| 13                                               | JOGO DE JUNTA DO MOTOR         | 1     | UND | R\$ 1.900,00 | R\$ 1.900,00  |
| 14                                               | ROLAMENTO DE RODA              | 8     | UND | R\$ 380,00   | R\$ 3.040,00  |
| 15                                               | REPARO DOS CILINDROS DA LÂMINA | 8     | UND | R\$ 300,00   | R\$ 2.400,00  |
| 16                                               | FAROL                          | 4     | UND | R\$ 120,00   | R\$ 480,00    |
| 17                                               | DISCO DE FREIO                 | 40    | UND | R\$ 280,00   | R\$ 11.200,00 |
| 18                                               | MANGUEIRA HIDRÁULICA           | 10    | UND | R\$ 300,00   | R\$ 3.000,00  |
| 19                                               | BATERIA DE 100 AMPERES         | 2     | UND | R\$ 420,00   | R\$ 840,00    |
| TOTAL: CINQUENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS |                                |       |     |              | R\$ 58.400,00 |

LOTE 06 - PATROL 120H



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Amargosa**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax (075) 3634-3977

| ITEM | DESCRIÇÃO                                 | QUANT | UND | VL. UNIT     | VL. TOTAL     |
|------|-------------------------------------------|-------|-----|--------------|---------------|
| 1    | TIRA DE BRONZE 5T8366                     | 12    | UND | R\$ 63,00    | R\$ 756,00    |
| 2    | FAROL 9X1439                              | 2     | UND | R\$ 58,00    | R\$ 116,00    |
| 3    | CORRENTE 5T0735                           | 4     | UND | R\$ 1.670,00 | R\$ 6.680,00  |
| 4    | SUPORTE 8W1749                            | 24    | UND | R\$ 20,00    | R\$ 480,00    |
| 5    | TIRA 5T8367                               | 6     | UND | R\$ 95,00    | R\$ 570,00    |
| 6    | CALCO 2G3221                              | 5     | UND | R\$ 10,00    | R\$ 50,00     |
| 7    | TIRA 6G4524                               | 16    | UND | R\$ 45,00    | R\$ 720,00    |
| 8    | TIRA 5T2925                               | 8     | UND | R\$ 140,00   | R\$ 1.120,00  |
| 9    | FILTRO HIDRÁULICO 9M9740                  | 3     | UND | R\$ 40,00    | R\$ 120,00    |
| 10   | FILTRO COMBUSTÍVEL 2Y8670                 | 10    | UND | R\$ 23,00    | R\$ 230,00    |
| 11   | FILTRO AR SECUNDÁRIO 2S1285               | 6     | UND | R\$ 95,00    | R\$ 570,00    |
| 12   | FILTRO AR PRIMÁRIO 4M8047                 | 6     | UND | R\$ 130,00   | R\$ 780,00    |
| 13   | SILENCIOSO 4N7870                         | 1     | UND | R\$ 420,00   | R\$ 420,00    |
| 14   | FILTRO COMBUSTÍVEL 9M2341                 | 4     | UND | R\$ 42,00    | R\$ 168,00    |
| 15   | LAMINA CURVA 13 2/4 5D9558                | 20    | UND | R\$ 580,00   | R\$ 11.600,00 |
| 16   | CAPA 7D8637                               | 2     | UND | R\$ 220,00   | R\$ 440,00    |
| 17   | CONE 7D8636                               | 2     | UND | R\$ 300,00   | R\$ 600,00    |
| 18   | CAPA 300060                               | 2     | UND | R\$ 120,00   | R\$ 240,00    |
| 19   | ROLAMENTO 300061                          | 4     | UND | R\$ 95,00    | R\$ 380,00    |
| 20   | KIT 8W8465                                | 1     | UND | R\$ 450,00   | R\$ 450,00    |
| 21   | PINO 6G060                                | 2     | UND | R\$ 220,00   | R\$ 440,00    |
| 22   | JOGO ROLAMENTO + CAPA 8D9909              | 2     | UND | R\$ 650,00   | R\$ 1.300,00  |
| 23   | RETENTOR 4K7463                           | 4     | UND | R\$ 75,00    | R\$ 300,00    |
| 24   | RETENTOR 6K4186                           | 4     | UND | R\$ 65,00    | R\$ 260,00    |
| 25   | PINO 2G6157                               | 2     | UND | R\$ 320,00   | R\$ 640,00    |
| 26   | VÁLVULA 6G8425                            | 1     | UND | R\$ 950,00   | R\$ 950,00    |
| 27   | ENGRENAGEM 8D8787                         | 4     | UND | R\$ 1.250,00 | R\$ 5.000,00  |
| 28   | INTERRUPTOR 9G7641                        | 1     | UND | R\$ 85,00    | R\$ 85,00     |
| 29   | CHAVE 7N0718                              | 1     | UND | R\$ 95,00    | R\$ 95,00     |
| 30   | BOMBA D'ÁGUA 2W8003                       | 1     | UND | R\$ 1.800,00 | R\$ 1.800,00  |
| 31   | POLIA 9S6129                              | 1     | UND | R\$ 250,00   | R\$ 250,00    |
| 32   | MOTOR DE ARRANQUE                         | 1     | UND | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00  |
| 33   | ALTERNADOR                                | 1     | UND | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.200,00  |
| 34   | HÉLICE DE VENTILAÇÃO                      | 1     | UND | R\$ 4.200,00 | R\$ 4.200,00  |
| 35   | CORREIAS                                  | 4     | UND | R\$ 200,00   | R\$ 800,00    |
| 36   | COROA E PIÃO DO DIFERENCIAL               | 1     | UND | R\$ 6.800,00 | R\$ 6.800,00  |
| 37   | RODA DE FERRO                             | 2     | UND | R\$ 3.000,00 | R\$ 6.000,00  |
| 38   | CABEÇOTE                                  | 1     | UND | R\$ 6.420,00 | R\$ 6.420,00  |
| 39   | BATERIAS DE 100 AMPERES                   | 2     | UND | R\$ 420,00   | R\$ 840,00    |
| 40   | CÁLCIO DE BRONZE DA LÂMINA                | 10    | UND | R\$ 49,00    | R\$ 490,00    |
| 41   | DENTES                                    | 8     | UND | R\$ 30,00    | R\$ 240,00    |
| 42   | REPARO DOS CILINDROS HIDRÁULICO DA LÂMINA | 10    | UND | R\$ 250,00   | R\$ 2.500,00  |
| 43   | DISCO DE FREIO                            | 40    | UND | R\$ 55,00    | R\$ 2.200,00  |
| 44   | DISCO DE EMBREAGEM                        | 20    | UND | R\$ 45,00    | R\$ 900,00    |
| 45   | CORRENTE                                  | 4     | UND | R\$ 1.600,00 | R\$ 6.400,00  |

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GZDC6NVE5WKXP5M2QJWFYW

Esta edição encontra-se no site: [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Amargosa**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax (075) 3634-3977

|                                        |                |    |     |           |                      |
|----------------------------------------|----------------|----|-----|-----------|----------------------|
| 46                                     | DISCO DE FREIO | 40 | UND | R\$ 60,00 | R\$ 2.400,00         |
| <b>TOTAL: OITENTA E DOIS MIL REAIS</b> |                |    |     |           | <b>R\$ 82.000,00</b> |

**LOTE 07 - PATROL 120G**

| ITEM | DESCRIÇÃO                              | QUANT | UND  | VL. UNIT     | VL. TOTAL    |
|------|----------------------------------------|-------|------|--------------|--------------|
| 1    | BOMBA D'ÁGUA 7E7398                    | 1     | UND  | R\$ 2.100,00 | R\$ 2.100,00 |
| 2    | FILTRO AR 6I2500                       | 2     | UND  | R\$ 80,00    | R\$ 160,00   |
| 3    | FILTRO AR SECUNDÁRIO 6I2500            | 2     | UND  | R\$ 90,00    | R\$ 180,00   |
| 4    | SILENCIOSO 7C3693                      | 1     | UND  | R\$ 800,00   | R\$ 800,00   |
| 5    | FILTRO COMBUSTÍVEL 1R0751              | 4     | UND  | R\$ 60,00    | R\$ 240,00   |
| 6    | FILTRO COMBUSTÍVEL 1R0753              | 4     | UND  | R\$ 70,00    | R\$ 280,00   |
| 7    | FILTRO COMBUSTÍVEL S ÁGUA 1174089      | 4     | UND  | R\$ 80,00    | R\$ 320,00   |
| 8    | FAROL 9X1439                           | 2     | UND  | R\$ 80,00    | R\$ 160,00   |
| 9    | CHAVE GERAL 7N0718                     | 1     | UND  | R\$ 90,00    | R\$ 90,00    |
| 10   | CHAVE DE PARTIDA 9G7641                | 1     | UND  | R\$ 80,00    | R\$ 80,00    |
| 11   | CORRENTE 5T0735                        | 4     | UND  | R\$ 1.500,00 | R\$ 6.000,00 |
| 12   | CHAVE 5P8500                           | 4     | UND  | R\$ 22,00    | R\$ 88,00    |
| 13   | RODA 8X2481                            | 1     | UND  | R\$ 3.700,00 | R\$ 3.700,00 |
| 14   | TERMINAL DIREÇÃO 6G1780                | 2     | UND  | R\$ 4.100,00 | R\$ 8.200,00 |
| 15   | SEMIEIXO ESQUERDO                      | 2     | UND  | R\$ 2.700,00 | R\$ 5.400,00 |
| 16   | SEMIEIXO DIREITO                       | 2     | UND  | R\$ 2.800,00 | R\$ 5.600,00 |
| 17   | TURBINA                                | 1     | UND  | R\$ 4.127,00 | R\$ 4.127,00 |
| 18   | PINO 1243240                           | 1     | JOGO | R\$ 600,00   | R\$ 600,00   |
| 19   | PINO 2G6157                            | 1     | UND  | R\$ 300,00   | R\$ 300,00   |
| 20   | ALTERNADOR                             | 1     | UND  | R\$ 1.600,00 | R\$ 1.600,00 |
| 21   | MOTOR DE ARRANQUE                      | 1     | UND  | R\$ 4.200,00 | R\$ 4.200,00 |
| 22   | RETENTOR 4K7463                        | 2     | UND  | R\$ 55,00    | R\$ 110,00   |
| 23   | RETENTOR 6K4186                        | 2     | UND  | R\$ 75,00    | R\$ 150,00   |
| 24   | COMPRESSOR DE AR                       | 1     | UND  | R\$ 3.500,00 | R\$ 3.500,00 |
| 25   | JOGO ROLAMENTO + CAPA 8D9909           | 1     | UND  | R\$ 500,00   | R\$ 500,00   |
| 26   | CAPA 6K4191                            | 1     | UND  | R\$ 150,00   | R\$ 150,00   |
| 27   | TERMINAL LADO 9D6523                   | 2     | UND  | R\$ 180,00   | R\$ 360,00   |
| 28   | TERMINAL LADO 9D6524                   | 2     | UND  | R\$ 200,00   | R\$ 400,00   |
| 29   | PIVÔ DA DIREÇÃO                        | 1     | UND  | R\$ 350,00   | R\$ 350,00   |
| 30   | BARRA DA DIREÇÃO                       | 1     | UND  | R\$ 1.700,00 | R\$ 1.700,00 |
| 31   | JOGO DE EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO | 1     | UND  | R\$ 2.850,00 | R\$ 2.850,00 |
| 32   | ENGRENAGEM 8W8289                      | 2     | UND  | R\$ 1.100,00 | R\$ 2.200,00 |
| 33   | EIXO 1473309                           | 1     | UND  | R\$ 3.700,00 | R\$ 3.700,00 |
| 34   | CAPA 2N2138                            | 2     | UND  | R\$ 90,00    | R\$ 180,00   |
| 35   | CONE 2N2139                            | 2     | UND  | R\$ 120,00   | R\$ 240,00   |
| 36   | DUOCONE 9W7209                         | 4     | UND  | R\$ 95,00    | R\$ 380,00   |
| 37   | DISCO FIBRA 6Y7915                     | 36    | UND  | R\$ 45,00    | R\$ 1.620,00 |



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Amargosa**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax (075) 3634-3977

|                                     |                                     |    |     |              |               |
|-------------------------------------|-------------------------------------|----|-----|--------------|---------------|
| 38                                  | DISCO 8D8794                        | 40 | UND | R\$ 30,00    | R\$ 1.200,00  |
| 39                                  | REPARO 2G6285                       | 1  | UND | R\$ 200,00   | R\$ 200,00    |
| 40                                  | VÁLVULA CONTROLE 8X2650             | 1  | UND | R\$ 2.400,00 | R\$ 2.400,00  |
| 41                                  | CAPA ESTAMPADA 8X4741               | 10 | UND | R\$ 50,00    | R\$ 500,00    |
| 42                                  | RETENTOR 7K9201                     | 12 | UND | R\$ 9,00     | R\$ 108,00    |
| 43                                  | BUCHA 8D9814                        | 4  | UND | R\$ 40,00    | R\$ 160,00    |
| 44                                  | REPARO VEDAÇÃO 8T6390               | 2  | UND | R\$ 120,00   | R\$ 240,00    |
| 45                                  | RETENTOR 6J1972                     | 4  | UND | R\$ 10,00    | R\$ 40,00     |
| 46                                  | BUCHA DE FIBRA 6J5733               | 4  | UND | R\$ 9,00     | R\$ 36,00     |
| 47                                  | GAXETA 4T6907                       | 4  | UND | R\$ 8,00     | R\$ 32,00     |
| 48                                  | GAXETA 8C9123                       | 4  | UND | R\$ 4,00     | R\$ 16,00     |
| 49                                  | RETENTOR 5J8175                     | 4  | UND | R\$ 8,00     | R\$ 32,00     |
| 50                                  | RETENTOR 8C9132                     | 4  | UND | R\$ 4,00     | R\$ 16,00     |
| 51                                  | ANEL 1H7339                         | 4  | UND | R\$ 7,00     | R\$ 28,00     |
| 52                                  | ANEL 6J5731                         | 4  | UND | R\$ 2.300,00 | R\$ 9.200,00  |
| 53                                  | EIXO 1067131                        | 2  | UND | R\$ 90,00    | R\$ 180,00    |
| 54                                  | DUOCONE 9W6645                      | 1  | UND | R\$ 500,00   | R\$ 500,00    |
| 55                                  | LAMINA CURVA 13F FR 5/8 ESP 5D9558  | 20 | UND | R\$ 150,00   | R\$ 3.000,00  |
| 56                                  | CANTO DE LAMINA 3/8 8E5531          | 2  | UND | R\$ 1.500,00 | R\$ 3.000,00  |
| 57                                  | SUPORTE 8W1753                      | 1  | UND | R\$ 45,00    | R\$ 45,00     |
| 58                                  | TIRA DE BRONZE 5T8366               | 8  | UND | R\$ 4,00     | R\$ 32,00     |
| 59                                  | CALÇO 2G3221                        | 4  | UND | R\$ 15,00    | R\$ 60,00     |
| 60                                  | SUPORTE 8W1749                      | 8  | UND | R\$ 2,50     | R\$ 20,00     |
| 61                                  | PARAFUSO 6H1717                     | 24 | UND | R\$ 2,50     | R\$ 60,00     |
| 62                                  | TIRA 5T2925                         | 2  | UND | R\$ 90,00    | R\$ 180,00    |
| 63                                  | TIRA 6G4524                         | 9  | UND | R\$ 100,00   | R\$ 900,00    |
| 64                                  | PARAFUSO DE FIXAÇÃO 4B3604          | 8  | UND | R\$ 15,00    | R\$ 120,00    |
| 65                                  | CALÇO 2G6794                        | 12 | UND | R\$ 15,00    | R\$ 180,00    |
| 66                                  | CALÇO 2G6793                        | 6  | UND | R\$ 85,00    | R\$ 510,00    |
| 67                                  | SUPORTE 8J5299                      | 4  | UND | R\$ 35,00    | R\$ 140,00    |
| 68                                  | PONTA TERO LONGA 1U3202             | 4  | UND | R\$ 25,00    | R\$ 100,00    |
| 69                                  | BANCO COMPLETO 2Y2838               | 1  | UND | R\$ 850,00   | R\$ 850,00    |
| 70                                  | JOGO DE JUNTA DO MOTOR              | 1  | UND | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.200,00  |
| 71                                  | ROLAMENTO DA PALETA DE REFRIGERAÇÃO | 4  | UND | R\$ 280,00   | R\$ 1.120,00  |
| 72                                  | JANTE                               | 2  | UND | R\$ 3.600,00 | R\$ 7.200,00  |
| 73                                  | DISCO DE FREIO                      | 40 | UND | R\$ 67,00    | R\$ 2.680,00  |
| NOVENTA E OITO MIL NOVECENTOS REAIS |                                     |    |     |              | R\$ 98.900,00 |

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Amargosa**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax (075) 3634-3977

O Edital do Pregão Presencial nº 021/2014/SRP e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

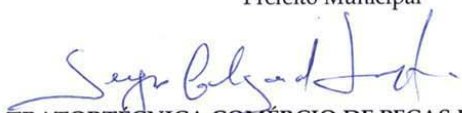
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal e do Fornecedor Beneficiário indicado acima.

Amargosa, 04 de junho de 2014.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

KARINA BORGES SILVA

Prefeito Municipal

  
**TRATORTECNICA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

Representante legal: Sérgio Calazans dos Santos

CI: 2.282.027 SSP/BA

CPF: 382.165.075-34

Instrumento de outorga de poderes: procuração



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Amargosa  
CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP: 45.300-00  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
[prefeituradeamargosa@hotmail.com](mailto:prefeituradeamargosa@hotmail.com)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP026/SRP/2014**

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e quatorze, de um lado o **MUNICÍPIO DE AMARGOSA**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.484/0001-50, com sede administrativa na Praça Lourival Monte, s/nº, Centro, Amargosa - BA, CEP 45.300-000, por sua Prefeita **KARINA BORGES SILVA**, brasileira, casada e administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 04.386.373-64, SSP-BA e CPF (MF) nº 611.111.205-87, doravante denominado Contratante em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o registro de preços para a **aquisição parcelada de gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches, EJA e Programa Mais Educação da Rede Municipal de Ensino**, por deliberação da Pregoeira devidamente publicada e homologada no Diário Oficial do Município de Amargosa do dia 21/02/2014 resolve registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) classificada(s) abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, consoante as cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial nº 026/2014/SRP e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir.

**FORNECEDOR**

1. **PRONTU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.498.270/0001-28, estabelecida Loteamento Sales S/N Lote 03 Quadra ACG Barro Vermelho - Santo Antônio de Jesus-BA CEP: 44572-610, representada pelo seu procurador, Senhor(a) Richardson Andrade da Silva, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 8.571.722-39 SSP-BA e CPF (MF) nº 782.737.495-68:

| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MARCA  | UND | QTD   | V.M       | V.T            |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-------|-----------|----------------|
| 1     | Leite de vaca em pó, integral, pasteurizado, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem contendo 200g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data de entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas vigentes da ANVISA/MS e Ministério da Agricultura, Rotulagem contendo no mínimo, registro no Ministério da Agricultura, peso líquido, nome CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação, data ou prazo de validade e a expressão " Não contém glúten". | PRONTU | KG  | 7.000 | R\$ 14,50 | R\$ 101.500,00 |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |     |       |           | R\$ 101.500,00 |



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Amargosa  
CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP: 45.300-00  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
[prefeituradeamargosa@hotmail.com](mailto:prefeituradeamargosa@hotmail.com)

## 1 - OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 026/2014/SRP, conforme especificações e condições constantes no **Anexo I** do mesmo instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizadas pela Secretaria Municipal de Educação, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do Município de Amargosa, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12(doze) meses (obs.: máximo de 12 meses, computadas neste, as eventuais prorrogações) contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.2.1. Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 12 (doze) meses, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração).

1.3. A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo XI deste Instrumento, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.4. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Amargosa  
CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP: 45.300-00  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
[prefeituradeamargosa@hotmail.com](mailto:prefeituradeamargosa@hotmail.com)

1.7. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

## 2 - O PREÇO

2.1. Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

2.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, nos termos do art. 12 do Decreto Municipal nº 183, de 16/01/2013, em decorrência de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, ou de eventual redução daqueles praticados no mercado, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

2.3. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

2.4. O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pelo beneficiário do registro no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406/02.

## 3 - DA CONTRATAÇÃO

3.1. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ficando esclarecido que, nos termos da legislação vigente, não serão contratados fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

3.2. O fornecedor será convocado para assinatura do contrato ou instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

3.3. Na hipótese do fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Amargosa  
CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP: 45.300-00  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
[prefeituradeamargosa@hotmail.com](mailto:prefeituradeamargosa@hotmail.com)

estabelecidas, a Administração poderá convocar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 183, de 16/01/2013.

3.4. Na hipótese dos demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

3.5. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

3.6. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos prazos de vigência.

3.7. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado

3.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

#### 4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia, contado da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 5º e art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ao) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela Contratada de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

4.3. Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

4.4. O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Amargosa  
CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP: 45.300-00  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
[prefeituradeamargosa@hotmail.com](mailto:prefeituradeamargosa@hotmail.com)

5.5. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(ao) estar acompanhadas da documentação probatória pertinente, relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a obrigação.

4.6. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

4.7. As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.

4.8. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

4.9. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 30 (trinta) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o § 4º. do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **5 - A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO**

5.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições previstas no art. 143 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa do Município de Amargosa, nos termos do art. 12 do Decreto Municipal nº 183, de 16/01/2013, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

5.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Amargosa  
CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP: 45.300-00  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
[prefeituradeamargosa@hotmail.com](mailto:prefeituradeamargosa@hotmail.com)

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

5.7. Em face do art. 12 do Decreto Municipal nº 183, de 16/01/2013, a revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do contratado e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico - financeiro.

5.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

#### 6 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá a Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

6.1.1. Competirá ao Contratante do Registro de Preços:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Amargosa  
CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP: 45.300-00  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
[prefeituradeamargosa@hotmail.com](mailto:prefeituradeamargosa@hotmail.com)

ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;

f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;

g)- ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

6.2 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

6.3. O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

6.4. O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de Amargosa.

6.5. Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Controladoria do Município, para adoção das providências cabíveis.

## 7 - DAS PENALIDADES

7.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais,



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Amargosa  
CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP: 45.300-00  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
[prefeituradeamargosa@hotmail.com](mailto:prefeituradeamargosa@hotmail.com)

especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

7.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

7.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

7.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos no art. 7º. da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 88, inciso I da Lei nº 8.666/93.

7.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos II e III do art. 88, art. 92 e Parágrafo Único, art. 93 e art. 96 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Amargosa  
CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP: 45.300-00  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
[prefeituradeamargosa@hotmail.com](mailto:prefeituradeamargosa@hotmail.com)

7.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

7.6. O registro de preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

- a) não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- b) injustificadamente, o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;
- c) o fornecedor ou prestador de serviço der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

#### 8 - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93., sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 79 do mesmo diploma.

8.4. Em consonância com o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

8.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração quando se tornarem superiores aos praticados no mercado; b)- por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Amargosa  
CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP: 45.300-00  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
[prefeituradeamargosa@hotmail.com](mailto:prefeituradeamargosa@hotmail.com)

8.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

8.5.2. Na hipótese prevista no inciso I do item 18.5, antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

8.5.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

8.6. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

**8.7. A Contratante não poderá suspender o fornecimento enquanto estiver aguardando pronunciamento ou decisão sobre reajustamento ou revisão sob pena de lhe ser imputada multa de 2% (dois por cento) do valor estimado do fornecimento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades administrativas e/ou judiciais.**

#### CLÁUSULA DÉCIMA - VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade do Amargosa, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

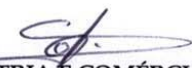
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Amargosa, 30 de junho de 2014.

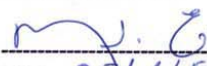


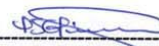
ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Amargosa  
CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP: 45.300-00  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
[prefeituradeamargosa@hotmail.com](mailto:prefeituradeamargosa@hotmail.com)

  
**KARINA BORGES SILVA**  
Prefeita Municipal  
Contratante

  
**PRONTU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
Representante legal: Richardson Andrade da Silva  
CI: nº 8.571.722-39 SSP-BA  
CPF: nº 782.737.495-68

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 951.645.615-49

  
CPF: 00180461508

**10.498.270/0001-28**  
PRONTU INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
DE ALIMENTOS LTDA  
Lot. Sales, S/Nº, Lote 03, Quadra ACG  
Amparo - CEP: 44572-610  
Santo Antonio de Jesus-Ba